

LEI Nº. 2932, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 409,36 (quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-função:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0023	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade/Ação:	10015	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fontes de recurso:	15690000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor Total da Ação:		R\$ 409,36

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-função:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0013	ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade/Ação:	10012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fontes de recurso:	15690000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor Total da Ação:		R\$ 409,36



Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Campo Verde/MT, 16 de dezembro de 2022.

OFÍCIO SMEC – Nº 602/2022

Ao Senhor
Dr. FELIPE TERRA CYRINEU
Procurador Geral do Município
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Praça da Liberdade, nº 5121.
Cidade de Campo Verde - MT
Fone: (67) 3333-1000
Site: www.campovertemt.gov.br

Assunto: Projeto de Lei Crédito Especial

Prezado Senhor,

Venho através do presente demonstrar a necessidade abertura do Crédito Especial, para inclusão de Elementos de Despesas e Fontes de Destinação de Recursos na Lei Orçamentaria Anual - LOA/2022, Lei nº 2783/2021, e alteração do Plano Plurianual - PPA - 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2022:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0023 - Transporte Escolar
Ação: 10015 - Aquisição de Ônibus Escolar
Fonte: 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 409,36

Tal solicitação faz-se necessária para que o Município possa efetuar a devolução de rendimentos de aplicações financeira, referente aos recursos recebidos através dos Convênios nº 09/2015 e 012/2015, com objetivo de aquisição de Ônibus Escolares, esse montante deverá ser devolvido para o Órgão concedente.

Atenciosamente,

SIMONI PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 356/2021